



São Carlos, 23 de dezembro de 2021

T P C - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
SETOR: RADIODIAGN-HOSP MANOEL VICTORINO
AV PROF MAGALHAES NETO, 1856, EDIF TK TOWER ANDAR 16 SL 1606
SALVADOR/BA - CEP 41810-012
CNPJ: 11344038/0019-27
Inscr. Est.: ISENTO

Código: 28697-0 (PR)
Fone: (71) 34541250
Fax: 32541278

Para que possamos manter a continuidade na prestação dos Serviços de Dosimetria Pessoal TLD/OSL, para o contrato a vencer em 31/12/2021, solicitamos o seu "de acordo" nas duas vias do presente termo, confirmando assim a prorrogação por mais três (03) meses a partir de 01/01/2022.

Pedimos que envie sua resposta até 31/12/2021, para que o controle dosimétrico não sofra interrupção.

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO

- * Vigência : 01/01/2022 a 31/03/2022
- * Agente : 10-3
- * Valor de envio e devolução inclusos.
- * Tx. Reposição: R\$ 45,00
- * Número de usuários : 17
- * Monitor(es) Padrão(ões): 1
- * Valor Unitário : R\$ 15,40
- * Valor Total : R\$ 831,60 OSL

(Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)*****

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Faça sua opção assinalando com um "X":

() Pagamento mensal de acordo com o número de monitores enviados.

Vencimento da primeira parcela em 31/01/2022.

De acordo, em ___/___/___

SAPRA LANDAUER LTDA
Yvone M. Mascarenhas
Diretora

Assin. Testemunha Contratada
Eleonora Ap. Villani
RG: 10.610.417 SSP/SP

Assin. Contratante
Nome: José Jorge Urpia
Função: Presidente
CPF: _____
Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
Hospital Manoel Vitorino
Assin. Testemunha Contratante
Nome: _____
RG: 4.769.637-02

Esta proposta é válida até 31/12/2021

"RENOVAR É SEMPRE MELHOR"




FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	CNPJ: 50.129.810/0001-36
OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de alteração do contrato de gestão e prazo	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de alteração do número do contrato de gestão 010/2021 para 011/2021 com início em 01/01/2022 e vigência de 3 meses, referente ao CTR firmado entre SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constituindo objeto prestação de serviços de monitoramento individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação, para o Hospital Manoel Vitorino, localizada na Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n - Saúde, Salvador - BA, 40301-155</p> <p>29 de Dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: right;">Thais Fraga Nunes Diretora Geral Hospital Manoel Vitorino INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</p> 	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:34 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **2177.5F7A.DE8E.89E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.429.810

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 33082763

Data e hora da emissão 10/12/2021 14:13:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36

A Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida às 07:57 horas do dia 27/08/2021 (hora e data de Brasília)
Código de controle da certidão: **SC8826/2021**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da fazenda (<http://www.saocarlos.sp.gov.br>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.429.810/0001-36

Razão Social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA

Endereço: RUA CID SILVA CESAR 600 / JD. STA FELICIA / SAO CARLOS / SP /
13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

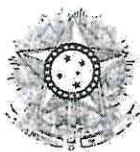
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120901005174477953

Informação obtida em 10/12/2021 14:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Certidão nº: 53897616/2021

Expedição: 16/11/2021, às 08:56:34

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.429.810/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.